



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 044/2022 - PROGRAD/UENP
RESULTADO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, nos termos dos Editais nºs 049/2021 – GR/UENP e 038 e 039/2022 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

o **RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO** da autodeclaração étnico-racial de candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Segunda e Terceira Chamada** do Processo Seletivo Vestibular 2022, para fins de matrícula em cursos de graduação da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Resultado de Homologação da autodeclaração étnico-racial consta do **Anexo I** deste edital.

1.2 O resultado é expresso como:

- I – HOMOLOGADO: candidato apto à matrícula por vaga Sociorracial, desde que atendidas as demais etapas obrigatórias estabelecidas pela instituição;
- II – NÃO HOMOLOGADO: candidato cuja autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação, não apto à matrícula por vaga correspondente a Cota Sociorracial;
- III – NÃO COMPARECEU: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu para a verificação, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

2. DA AUTODECLARAÇÃO HOMOLOGADA

2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial corresponde ao cumprimento exclusivo DESTA etapa obrigatória para a matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

2.2.1 A HOMOLOGAÇÃO da autodeclaração étnico-racial, NÃO GARANTE DIREITO À VAGA, estando a matrícula condicionada ao cumprimento das demais etapas obrigatórias estabelecidas pelo Edital nº 049/2021 – GR/UENP (Anexo V, itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4)

3 DA AUTODECLARAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

3.1 A autodeclaração étnico-racial NÃO HOMOLOGADA corresponde ao não atendimento desta etapa obrigatória para matrícula por Cota Sociorracial, nos termos dos Editais nºs 049/2021 – GR/UENP e 038 e 039/2022 – PROGRAD/UENP.

3.2 O candidato cuja autodeclaração conste como NÃO HOMOLOGADA, em primeira verificação, **pode solicitar recurso** da decisão, uma única vez, nos termos dos referidos editais.

3.2.1 O recurso deve ser requerido, impreterivelmente, até as **23h59min do dia 03 de junho de 2022**.

3.2.2 O pedido de recurso deve ser feito exclusivamente por formulário online disponível no endereço <https://bit.ly/3jTP2Kt>.

3.3 O candidato que efetuar pedido de recurso será automaticamente convocado na próxima chamada publicada pela PROGRAD, para comparecer a nova verificação.

3.4 A nova verificação é empreendida por banca diferente da anterior.

3.5 Em caso de recurso, será considerada para fins de ocupação de vaga a decisão da última banca de verificação, por maioria de membros.

3.6 A vaga de candidato com pedido de recurso fica suspensa até última verificação e publicação do resultado.

3.7 A ascendência do candidato não é considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de homologação da autodeclaração étnico-racial, seja em primeira verificação ou em etapa de recurso.

3.8 O pedido de recurso é permitido uma única vez, não havendo revisão do resultado definido pela última banca de verificação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1 O não comparecimento implica na perda da vaga de convocação, nos termos do item 4.5 do anexo VI do Edital nº 049/2021 – GR/UENP, pelo descumprimento de etapa obrigatória para matrícula em vaga de Cota Sociorracial.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições para Matrícula em Cota Sociorracial e Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 049/2021 – GR/UENP, bem como do edital referente à Convocação para Comissão de Heteroidentificação, sendo de responsabilidade do candidato a ciência e o cumprimento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jacarezinho (PR), 30 de maio de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 044/2022 – PROGRAD/UENP

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Convocados pelos Editais nº 038 e 039/2022 – PROGRAD/UENP)**

HOMOL.	NOME	CAMPUS	CURSO	RESULTADO
21501	HÉLLEN RODRIGUES FERREIRA	CJ	Direito	HOMOLOGADO
21728	LAURA KESLY DE CAMPOS	CJ	Direito	HOMOLOGADO
10379	LUIZ ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	CJ	Direito	HOMOLOGADO